



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 052/11



PREÂMBULO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/11

PROCESSOS Nº. 1176, 2335, 2046, 2073 E 2109/PG/2011

DATA DE REALIZAÇÃO: 17 de Agosto de 2011

HORÁRIO: a partir das 09:00 horas

LOCAL: Departamento de Licitações e Compras – Rua Paissandu n.º 444

O Senhor José Francisco Leonelli, Secretário de Habitação, Sr. Pedro Paulo Grossi Zafra, Secretário de Serviços Municipais, Sr. Francisco Antonio Marcolan, Secretário de Planejamento e Obras e Sr. Abdala Atique, Secretário de Saúde, usando de suas atribuições, torna público que se acha aberta, nesta Prefeitura Municipal, através do Departamento de Licitações e Compras, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE – Processos n.º 1176, 2335, 2046, 2073 e 2109/PG/2011 objetivando a AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, SERVIDORES E IMPRESSORAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004 e Decreto Municipal de nº 5.867 de 11 de maio de 2009 aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas dos interessados e as ocorrências correlatas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e respectivos anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada no Departamento de Licitações e Compras, iniciando-se no dia **17 de Agosto de 2.011 às 09:00 h** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

Os recursos necessários para fazer frente às despesas da referida aquisição, onerará as seguintes dotações 02.18.01-44905235-164820505-1.044 no valor de R\$ 7.371,16 da Secretaria de Habitação, 02.15.01-44905235-121220520-2.286 no valor de R\$ 1.700,00 da Secretaria de Serviços Municipais, 02.14.01-44905235-151220510-2.190 no valor de 1.240,63 e 02.13.01-44905235-103010101-2.001 no valor de R\$ 73.442,06 da Secretaria de Saúde, perfazendo o valor total estimado de R\$ 83.753,85 (oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), para o exercício de 2011.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações e Compras na Rua Paissandu, 444, a partir do dia xx de xx de 2011, podendo ser retirado no horário das 8:00 as 17:00 horas, mediante o fornecimento pelo interessado de mídia eletrônica, contendo um cd novo, de primeiro uso ou pelo site www.jau.sp.gov.br

I - DO OBJETO

1 - A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, SERVIDORES E IMPRESSORAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS, conforme as especificações constantes do Anexo I, que integram este Edital.

1.1 – As especificações do objeto a serem descritas na proposta deverão ser fiéis aos serviços ofertados pelo licitante e não a simples cópia do descritivo indicado no Anexo I do Edital.

1.2 – Em caso de discrepância entre as características técnicas apresentadas na proposta com relação aos serviços requeridos, os mesmos estarão sujeitos à desclassificação, a critério do pregoeiro e/ou do órgão requisitante.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 052/11



1.3 – As empresas deverão apresentar catálogos dos materiais ofertados para todos os lotes no envelope nº 1.

II - DA PARTICIPAÇÃO:

1 - Poderão participar do certame as pessoas jurídicas que explorem o ramo de atividade compatível ao objeto da licitação e que preencham as condições de credenciamento constantes deste Edital.

III - DO CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE

- 1 - Para o credenciamento do representante deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou em outro órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
 - b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos ou desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- 2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- 3 - Será admitido apenas **1 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma participante credenciada.

IV – DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

1 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que quiserem postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar, também, declaração, conforme modelo constante do Anexo VI de que está enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato e de que pretende exercer a preferência no critério de desempate no julgamento das propostas de preços.

V – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo II e a declaração das microempresas e empresas de pequeno porte de que pretendem fazer uso dos benefícios estabelecidos pelos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, de acordo com modelos estabelecidos nos Anexos II, II-A e VI ao Edital, deverão ser apresentados fora dos Envelopes números 1 e 2.
- 2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope n.º 1 – Proposta de Preço

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 052/11



Pregão Presencial n.º 052/11

Envelope n.º 2 – Habilitação
Pregão Presencial n.º 052/11

3 - A proposta de preço deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante.

4 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, com exceção daqueles emitidos via internet.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇO

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço, CNPJ e Inscrição Estadual e/ou Municipal da proponente;

b) número do Pregão;

c) Especificação completa dos produtos ofertados, contendo obrigatoriamente a marca, modelo e o fabricante dos equipamentos, vedada utilização da palavra “similar” ou de oferecimento de duas ou mais alternativas de marcas, dos produtos ofertados;

d) número do item (compatível com o objeto descrito). Preços unitários e totais líquidos, fixos e irrevogáveis, expressos em moeda nacional corrente, para produtos CIF – Jau –SP entregues na forma da cláusula X deste Edital, inclusive descarga;

e) prazo de entrega dos equipamentos será em até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Ordem de Entrega, elaborada pelo Departamento de Tecnologia da Informação;

f) prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de encerramento da licitação;

g) prazo de garantia: Para os Lotes I (notebook), II (computador) e III (servidor): 03 (três) anos “on site”, com tempo de atendimento e solução no máximo em 48 horas. Lote III também deverá ter a garantia de 01 ano para bateria do equipamento. Quanto aos Lotes IV e V (impressora e projetor) deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses, para lâmpada do projetor garantia mínima de 90 (noventa) dias e,

h) O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da data de expedição do Atestado de Recebimento do objeto, na forma prevista no sub-item 4, do item XI, após a entrega dos equipamentos.

2 - Depois de aberta, a proposta estará vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte do proponente.

3 - Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital.

4 - Se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias, independentemente de qualquer outra manifestação.

5 - Não será admitida cotação em quantidade inferior à prevista neste Edital.

6 – O preço ofertado permanecerá – fixo e irrevogável.

7 – Catálogo com as especificações técnicas dos equipamentos ofertados para todos os lotes.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

1 - O Envelope “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 052/11



1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício e,
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas a/b/c/d deste subitem 1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

1.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
 - c.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
 - c.2) Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda **ou** declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei e,
 - c.3) Certidão Negativa **ou** Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças,
- d) Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social – INSS mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN -Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa e,
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), tratando-se de pessoa jurídica, por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.

1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de falência ou concordata e recuperações judiciais e extrajudiciais pelo Cartório da Sede da Pessoa Jurídica.

1.4 - COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL POR MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- a) As microempresas e empresas de pequeno porte que optarem por postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, apresentando declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, conforme modelo do Anexo VI a este Edital, deverão apresentar no envelope de habilitação (envelope 2) todos os documentos referentes à regularidade fiscal mesmo

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 052/11



que apresente alguma restrição. Todavia, apresentada a declaração mencionada acima, eventual restrição poderá ser sanada após o julgamento das propostas de preços, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06.

b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às mesmas, o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

c) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

1.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa que comprove a aptidão de desempenho do licitante para fornecer o objeto compatível ou semelhante ao licitado em características e quantidades. **Considera-se pertinente e compatível, o fornecimento de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos estimados no lote. (Súmula 24 do TCE)**

1.6 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme modelo Anexo V (em papel timbrado da empresa e assinada por seu representante legal);

b) Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar ou Contratar com a Administração conforme modelo do Anexo IV (em papel timbrado da empresa e assinada por seu representante legal);

c) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação conforme modelos dos anexos II, II-A em papel timbrado da empresa e assinada por seu representante legal e,

d) Declaração da licitante de que reúne condições de apresentar no momento oportuno à época da contratação, caso seja vencedora do certame, os documentos abaixo relacionados, **sob pena de desclassificação, conforme consolidados na Súmula 14 do TCE.**

Para o Lote I (Notebook):

Todos os softwares e drivers que acompanham o equipamento devem ser fornecidos em CD-ROM de instalação ou estar disponível em site na internet (o fornecedor deverá indicar o site em sua proposta);

Sistema Operacional instalado: Windows Seven Professional Português;

Possuir HCL da microsoft (<https://winqual.microsoft.com/default.aspx>) para as versões Windows Seven x86 entre outras;

Sistema de criação do CD de restauração da configuração completa do equipamento;

O licitante deverá informar, nas especificações técnicas, a marca, o modelo e o fabricante do equipamento, bem como oferecer o respectivo catálogo do fabricante para comprovação das especificações técnicas. Deverá constar home page do fabricante para download de drive;

Segurança: IEC 60950 ou equivalente, CISPR22. O fabricante deverá fazer parte da lista de membros da board DMTF, comprovado através de certificado ou página da internet. Certificado 9001 e 14001 ou comprovado através da página na internet e de acordo com o INMETRO.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 052/11



A licitante deverá apresentar declaração de revenda autorizada, direcionada a este processo licitatório, emitida pelo próprio fabricante do equipamento, acompanhada da relação de assistência técnica.

Deverá ser disponibilizado uma linha gratuita (0800) e site do fabricante para possíveis aberturas de chamados técnicos, essas informações deverão interagir a proposta técnica.

Para o Lote II (Computadores):

- O equipamento ofertado deverá pertencer à linha atual de produção de um mesmo fabricante. Isso deve ser comprovado na entrega da proposta técnica;
- O fabricante do equipamento proposto deverá possuir certificado de qualidade ISO 9001:2000 para o processo de fabricação da linha de produtos ofertados;
- O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft Windows Catalog para o sistema operacional Windows 7, para plataformas x86 e x64. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Hardware Compatibility Test Report emitido especificamente para o modelo ofertado, devendo ser obtida dentro do grupo "Systems", no site <http://winqual.microsoft.com/hcl/>;
- O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com pelo menos uma das distribuições de Linux SUSE ou Red Hat. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação de documento emitido especificamente para o modelo ofertado, obtidos nos sites <https://hardware.redhat.com/> e/ou <http://developer.novell.com/yessearch/Search.jsp>;
- O equipamento ofertado deve possuir certificado e estar em conformidade com a Norma IEC 60950 (Safety of Information Technology Equipment Including Electrical Business Equipment);
- O equipamento ofertado deverá possuir certificado e estar em conformidade com a Norma CISPR22 – Classe B (Limits and Methods of Measurement of Radio Interference Characteristics of Information Technology Equipment) para assegurar níveis de emissão eletromagnética;
- O equipamento deverá ter certificado EPEAT na categoria GOLD, para assegurar que o fabricante pratica ações e utiliza componentes no processo produtivo do equipamento que minimiza danos ao meio ambiente. A comprovação deverá ser efetuada pela apresentação de documento emitido especificamente para o modelo ofertado, obtido através do site: <http://www.epeat.net>;
- Conformidade com a normativa RoHS. O equipamento (CPU) deve comprovar que foi desenvolvido em acordo com a normativa RoHS – referente a redução / eliminação de materiais ambientalmente sensíveis. O fabricante do equipamento deve possuir a certificação ISO 14001, onde comprova que o mesmo está preocupado com impactos causados no meio ambiente;
- O equipamento deverá possuir a certificação ISO 7779 e ISO 9296, onde comprova que o equipamento não ultrapassa os limites estabelecidos de ruídos;
- O fabricante deverá fazer parte da lista de membros da board DMTF, comprovado através de certificação.
- O equipamento proposto deverá possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses "on-site" para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local;
- Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis no site do fabricante;
- A licitante deverá apresentar declaração de revenda autorizada, direcionada a este processo licitatório, emitida pelo próprio fabricante do equipamento, acompanhada de relação de assistência técnica.

Para o Lote III (Servidor):

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 052/11



- O equipamento deve possuir selo de conformidade ambiental e/ou de consumo de energia (Selo verde, Energy Star entre outros).
 - Possuir comprovadamente certificação ISO 14001 – Gestão Ambiental
 - Deverá estar em conformidade com a norma IEC 60950 (Safety of Information Technology Equipment Including Electrical Business Equipment), para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos.
 - Possuir certificado e estar em conformidade com as normas CISPR22 – Classe A ou FCC – Classe A, para assegurar níveis de emissão eletromagnética.
 - Certificação VmWare - O modelo do servidor ofertado deverá ser totalmente compatível com o software de virtualização VmWare, na versão mínima vSphere 4 ou superior, através de pesquisa ao link : <http://www.vmware.com/resources/compatibility>
 - Certificação RedHat - O modelo do servidor ofertado deve constar na lista de equipamentos certificados pela Red Hat, possuindo o Red Hat Hardware Catalog no mínimo na versão 5 ou superior, a pesquisa poderá ser feita através do link: <http://hardware.redhat.com/hcl/>
 - Certificação Suse - O modelo do servidor ofertado deve constar na lista de equipamentos certificados pela Novell Suse, possuindo certificação para, no mínimo, a versão enterprise 10 ou superior, a pesquisa poderá ser feita através do link: <http://developer.novell.com/yessearch/Search.jsp>
 - Certificação Microsoft - O modelo do servidor ofertado deverá constar na lista de equipamentos que possuem CERTIFIED SERVERS FOR Windows Server 2008 R2 (Certified for Windows - Enhanced Power Management) do Windows Server Catalog, através de pesquisa ao link: <http://www.windowsservercatalog.com>
 - Comprovação de conformidade de medição com as emissões de ruído de acordo com as normas ISO 7779 e ISO 9296.
- e) A não apresentação da documentação pelo vencedor ou sua apresentação irregular ou incompatível no prazo **dois dias úteis, a partir da comunicação**, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação das licitantes para, em sessão pública, retornar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/2002.
- 1.6.1 – Os documentos relacionados nas alíneas a/b/c deste subitem 1.6 não precisam constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

2.1 - É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, salvo aqueles abaixo excetuados, pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC emitido pela Prefeitura Municipal de Jahu, desde que em plena validade, e com a qualificação pertinente ao seu ramo de atividade compatível com o objeto do certame.

2.1.1 – O registro cadastral não substitui os documentos relacionados nos subitens 1.2, alíneas “c”, “d” e “e” (c/d/e) e 1.5 (a/b/c), deste item VII, devendo ser apresentados por todos os licitantes.

2.2 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias, imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 052/11



2.3 – Seja a licitante matriz ou filial, todos os documentos e o CNPJ apresentados deverão referir-se a essa matriz ou filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da matriz.

2.4 – Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação disposta nos itens 1.2 a 1.6.

VIII - DO PROCEDIMENTO, DEMONSTRAÇÃO E DO JULGAMENTO

1 - No horário e local indicados no preâmbulo será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

2 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, os documentos para credenciamento (bem como os dados referenciais) e a declaração das microempresas e empresas de pequeno porte de que pretendem fazer uso dos benefícios estabelecidos pelos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14/12/2006, de acordo com modelos estabelecidos nos Anexos II, II-A e VI do Edital, deverão ser apresentados fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

3 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, os documentos para credenciamento (bem como os dados referenciais) e a declaração das microempresas e empresas de pequeno porte de que pretendem fazer uso dos benefícios estabelecidos pelos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, de acordo com modelos estabelecidos nos Anexos II, II-A, e VI do Edital, deverão ser apresentados fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

3.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope com a proposta estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame, devendo o pregoeiro informar, se houver, a presença entre os licitantes de microempresas e empresas de pequeno porte que farão uso dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

4- Em seguida, o pregoeiro procederá à abertura do ENVELOPE – PROPOSTA DE PREÇOS, divulgando e ordenando os valores ofertados, bem como verificando a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos.

5 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

5.1 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

6 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

6.1 - Para efeito de seleção será considerado o preço global.

7 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 052/11



7.1.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados e assim, sucessivamente, até a definição completa da ordem de lances.

8- Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, conforme definido no Anexo VIII do Edital, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances, incidirá sobre o preço total.

9 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances ou depois de decorrido o tempo máximo de 5 (cinco) minutos, a ser cronometrado para o apregoamento.

10. - Encerrada a etapa de lances serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

11. No caso de empate será adotado o seguinte procedimento:

11.1. Na situação em que duas ou mais empresas apresentarem o mesmo valor e dentre elas estiver uma enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, esta será considerada vencedora (se dentre elas existirem duas ou mais empresas assim qualificadas, a classificação será decidida por sorteio, a ser realizado nos termos da cláusula 11.2).

11.2 Nas situações em que duas ou mais propostas de licitantes não enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte apresentarem o mesmo valor, a classificação será decidida por sorteio, a ser realizado na própria sessão de julgamento do pregão.

11.3 Quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte forem de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, desde que esta também não se enquadre nessas categorias, proceder-se-á da seguinte forma:

11.4 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, após convocada, poderá apresentar, na própria sessão de julgamento do pregão, no prazo de 05 (cinco) minutos, proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto será adjudicado em seu favor.

11.5 Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do tópico anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no item 11.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

11.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no limite estabelecido no item 11.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

12 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

13 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

13.1- A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas.

14- Considerada aceitável a oferta de menor preço será aberto o envelope nº 2 contendo os documentos de habilitação do seu autor.

15- Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

16- Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desentender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta e subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 052/11



sobre a sua aceitabilidade e em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro deverá encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente.
- 4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
- 5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 6 - A adjudicação será feita por lote global.

X - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1- Os equipamentos serão entregues no Departamento de Tecnologia da Informação (D.T.I.), da Prefeitura Municipal de Jahu situado a Rua Paissandu, 444, no prazo de até 30 dias, a contar da data de recebimento da Ordem de Entrega dos mesmos.
- 2 - Feita a entrega pela vencedora, a Prefeitura Municipal de Jahu, através do D.T.I., realizará o recebimento definitivo no prazo de 05 dias, da verificação dos exames necessários para aceitação/aprovação dos equipamentos de modo a comprovar que atendem as especificações técnicas estabelecidas no Edital e atribuídas pelo licitante.
- 3 - Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de embalagem, seguros, transportes, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.

XI - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 1 - O objeto da presente licitação será recebido pelo D.T.I. no endereço indicado no subitem 01 do item X anterior.
- 2 - Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.
- 3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
 - a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo, máximo, de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 052/11



b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 dias corridos, contados da notificação por escrito mantido o preço inicialmente contratado.

4 – O recebimento do objeto dar-se-á, definitivamente, no prazo de 05 dias úteis, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e da especificação contratada, mediante atestado de recebimento definitivo firmado pelo responsável do D.T.I.

XII – FORMA DE PAGAMENTO

1 O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da data da expedição do Atestado de Recebimento do objeto na forma prevista no sub-item 4 do item XI, após a entrega dos equipamentos; sendo condicionados à apresentação da nota fiscal, acompanhado de atestado de recebimento pela Secretaria Municipal da Educação.

2 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento será contado da data do seu retorno devidamente regularizadas.

3 O pagamento será feito na tesouraria da Prefeitura Municipal de Jahu ou por ordem bancária de acordo com a forma determinada pela Contratada.

XIII - DA CONTRATAÇÃO

1 - A aquisição decorrente desta licitação será formalizada mediante expedição pelo Departamento de Licitação de Termo de Contrato.

1.1 - Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante a Receita Federal – Previdenciária e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), estiverem com os prazos de validade vencidos, a Administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

1.2 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 1.1 deste item XIII, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a aquisição não se realizar.

2 - A adjudicatária deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da convocação, comparecer ao Departamento de Licitações e Compras, na rua Paissandu, 444 – Jahu (SP) para assinar o termo de contrato.

3 - Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 1.1 deste item XIII ou se recusar a assinar o contrato, serão convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

XIV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e supletivamente os artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 052/11



2- Multas equivalente a 10% (dez por cento) do valor da adjudicação.

3- As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa.

XV - DA GARANTIA CONTRATUAL

1 - Não será exigida a prestação de garantia para a transação comercial resultante desta licitação.

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

2.1- As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

3- Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

4 - O resultado do presente certame e demais atos pertinentes e passíveis de divulgação serão publicados nos mesmos veículos utilizados originalmente.

5 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais proponentes ficarão à disposição para retirada no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Paissandú, 444 – Jahu (SP), após assinatura do contrato pelo licitante vencedor.

6 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital.

6.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 1 (um) dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.

6.2 - Acolhida a petição contra este Edital será designada nova data para a realização do certame.

6.3 – Não serão aceitas as consultas, os recursos e as impugnações remetidas por via fax símile, telex, correio ou de qualquer outro meio de comunicação, se dentro do prazo previsto em Lei, a peça inicial original não tiver sido protocolizada.

7 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

8 - Integram o presente Edital:

8.1 - Anexo I - Relatório Descritivo dos Equipamentos Relativos ao Objeto da Licitação;

8.2 - Anexo II e Anexo II A – Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (a empresa licitante, se for microempresa ou empresa de pequeno porte, e desejar fazer prova de sua regularidade fiscal apenas no momento da contratação, deverá optar por apresentar declaração semelhante a apresentada no modelo do anexo II A, em substituição ao Anexo II acima);

8.3 - Anexo III – Modelo de Proposta;

8.4 – Anexo IV - Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar ou Contratar com a Administração;

8.5 - Anexo V - Declaração de Situação Regular no Ministério do Trabalho;

8.6 – Anexo VI – Declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do artigo 3 da Lei Complementar n 123/06;

8.7 – Anexo VII - Minuta de Contrato e,

8.8 – Anexo VIII – Tabela de Redução mínima de valores entre lances.

9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jahu, estado de São Paulo.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 052/11**



Jahu 29 de Julho de 2011

**JOSÉ FRANCISCO LEONELLI
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO**

**PEDRO PAULO GROSSI ZAFRA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**FRANCISCO ANTONIO MARCOLAN
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E OBRAS**

**ABDALA ATIQUÊ
SECRETÁRIO DE SAÚDE**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 052/11



ANEXO I – RELATÓRIO DESCRITIVO DOS EQUIPAMENTOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, SERVIDORES E IMPRESSORAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS

LOTE I – 01 UN DE NOTEBOOKS:

Processador:

Microprocessador: compatível com Dual Core 2.1GHz;
Cache de Processador (L2): 2MB;

Chipset:

Chipset: compatível com Intel GM45 Express;

Memória:

Tipo de memória RAM- Interface Memória: PC3-10600 DDR3 SODIMM 1066MHz
Tamanho da Memória RAM a ser fornecida: 02GB PC3-10600 DDR3 SODIMM 1066MHz
Tamanho total da memória RAM, se expandida: 08GB

Slots PCI e portas de Comunicação:

Portas de Entradas e Saídas:
Slot de Memória Total: 2
Slot PCI Express: 1
Porta USB: 3
Saída RJ-45 (Rede): 1
Áudio: Saídas para conexão de caixas de som externas e microfone
Conector 15 PIN D-Sub

Componentes:

Bluetooth: Sim, pode ser adicionado, caso o notebook não apresente de fábrica
Webcam: Sim

Rede:

Wireless: 802.11 b/g/n.
Placa de rede: 10/100 Mbps

Mouse:

Mouse: touchpad.

Tela:

Tamanho da Tela: 14 " Widescreen

Vídeo:

Controladora de monitor de vídeo integrada Intel Graphics Media Accelerator 4500

Unidade de Armazenamento e leitura ótica:

Disco Rígido: Um drive capacidade mínima de 320 Gbyte SATA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 052/11



Velocidade Disco: 7200rpm
Mídia Óptica – Multimídia DVD-RW

Alimentação

Fonte de Alimentação Bateria: 6 células (Li-Ion)
Autonomia da Bateria: no mínimo 4h:00min.

Garantia:

Garantia: 3 anos on site; especificar caso exista inclusão de extensão de garantia.

Acessórios:

O equipamento deve ser ofertado com maleta acolchoada específica para transporte, e também deverá acompanhar 01 mini mouse retrátil USB.

LOTE II – 32 UN DE COMPUTADORES:

Especificações técnicas:

Placa mãe

- Deverá ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado;
- A placa mãe deverá possuir gravada a marca do fabricante do equipamento em forma de serigrafia;
- Deverá possuir suporte para processadores de núcleo duplo (Dual Core ou tecnologia equivalente);

BIOS

- Deverá suportar tecnologias de integração à rede como PXE, configuração e controle remotos;
- A interface de configuração deverá possuir opção de idiomas Inglês e Português;
- A BIOS deverá ser implementada em memória “Flash ROM”, atualizável diretamente via rede e pelo microcomputador, projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado;
- Sempre que o equipamento for inicializado deverá ser exibido no monitor de vídeo o nome do fabricante do microcomputador;
- Deverá possuir capacidade de habilitar/desabilitar as interfaces: USB e Serial;
- Deverá possuir campo com número de série do equipamento podendo o mesmo ser lido remotamente via comandos SMBIOS 2.6;
- Deverá possuir campo editável, com recurso para registro de informações como por exemplo o número do patrimônio do equipamento podendo o mesmo ser lido remotamente via comandos SMBIOS 2.6;
- Deverá permitir o monitoramento das condições de energia e ventilação do equipamento;
- Deverá possuir ferramentas de diagnóstico ou verificação de performance do disco rígido e memória, bem como informações detalhadas sobre equipamento;
- Deverá possuir capacidade de desabilitar o auto-falante interno;

Processador

- Deverá possuir 02 (dois) núcleos de processamento;
- Clock real deverá ser de mínimo de 3.2 GHz;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 052/11



- Deverá possuir memória cache secundária (L2) de no mínimo 2 MB (dois megabytes);
- Deverá possuir bus de sistema de no mínimo 1333 MHz (mil trezentos e trinta e três megahertz);
- Deverá ser projetado para efetuar computação simultânea de 32 bits e 64 bits;
- Deverá possibilitar a criação de plataformas que gerem menos calor e ruído, com mais eficiência no desempenho e no consumo de energia e menos incômodo;

Chipset

- Deverá suportar a controladora de disco padrão SATA (3.0 Gb/s);
- Deve ser do mesmo fabricante do processador;
- Deverá ser projetado para computação com uso eficiente da energia, a fim de reduzir os custos com eletricidade;
- Deverá possuir recurso para ajuste remotamente das configurações de RAID, como forma de garantir desempenho ou backup;
- Deverá suportar ao padrão SMART III, ou superior;

Memória RAM (Random Access Memory)

- Deverá possuir memória mínima de 04 GB (quatro gigabyte) instalada, padrão DDR3 PC3-10600 de 1333 MHz;
- Deverá possuir no mínimo 02 (dois) slots livres após a configuração final do equipamento, para futuras expansões;
- Deverá suportar a expansão de memória para 16 GB (dezesesseis gigabytes), padrão DDR3 PC3-10600 de 1333 MHz, ou superior;
- Deverá implementar a tecnologia dual channel para um melhor desempenho;

Slots PCI e Portas de comunicação

- Deverá possuir no mínimo 02 (um) slots PCI Express x1 e 01 (um) slot PCI Express x16;
- Deverá ser disponibilizado no mínimo 01 (um) slot PCI livre após a configuração completa do equipamento;
- Deverá possuir no mínimo 08 (oito) portas USB 2.0 livres após a configuração final do equipamento, sendo 02 (duas) portas localizadas na parte frontal do gabinete, não sendo permitido uso de "hub" USB, para atingir o número de portas solicitadas;
- 01 (uma) interface de vídeo padrão VGA "on-board";
- 01 (uma) interface de vídeo padrão DVI-D ou DisplayPort "on-board";
- 01 (uma) porta Serial;
- 01 (uma) porta PS/2 "on-board" para Teclado;
- 01 (uma) porta PS/2 "on-board" para Mouse;
- 01 (uma) porta RJ-45, para conexão de rede Gigabit Ethernet;
- Conectores multimídia divididos em 01 (um) de Line-in e 01 (um) Line-out na parte traseira do gabinete;
- Conectores multimídia divididos em 01 (um) Mic-in e 01 (um) Headphone -out na parte frontal do gabinete, para facilitar o uso de microfones e fones de ouvido;
- Todos os conectores das portas de entrada/saída de sinal devem ser identificados no padrão de cores PC'99 System Design Guide, bem como pelos nomes ou símbolos;

Controladora de disco rígido e óptico

- Deverá possuir 01 (uma) controladora de unidade de disco rígido tipo SATA (3.0 Gb/s), integrada a placa mãe, com no mínimo 02 (dois) canais, suportando RAID 0 e 1;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 052/11



- Deverá possuir 01 (uma) controladora de unidade óptica (por exemplo, CD-ROM) tipo SATA, ou superior, com no mínimo 01 (um) canal;

Unidades de armazenamento e leitura óptica

- Deverá possuir 01 (uma) unidade de disco rígido com capacidade mínima de 320 GB (trezentos e vinte gigabytes), padrão Serial ATA 3.0 Gb/s, velocidade de rotação de 7200 RPM, cache de no mínimo 8 MB (oito megabytes) e tecnologia SMART III, ou superior, para detecção de pré-falhas do disco rígido;
- Deverá possuir 01 (uma) unidade óptica tipo DVD-RW, padrão SATA, interna ao gabinete com todos os softwares necessários para utilização de todos os recursos da unidade;

Interface de Vídeo

- Deverá possuir 01 (uma) controladora gráfica padrão PCI Express com capacidade para alocar no mínimo 256 MB de memória com suporte a utilização de 02 (dois) monitores com conexão VGA (DB-15) e DVI-D ou DisplayPort, podendo ser compartilhada com a memória principal;
- Deverá ser compatível com os padrões: DirectX 10 e OpenGL 2.0;

Placa de rede

- Conector RJ-45 fêmea;
- Total compatibilidade os padrões IEEE 802.1P, 802.1Q, 802.2, 802.3, 802.3AB, 802.3u e compatível com controle fluxo 802.3x;
- Deverá possuir tecnologia WOL (Wake-up On LAN);
- Deverá possuir tecnologia PXE 2.0, ou superior, para realizar instalação remota através da rede;
- Deverá possuir barramento de sistema para comunicação PCI-Express;
- Deverá possuir capacidade de gerenciamento através dos padrões ASF 2.0, ACPI, WOL, PXE 2.0;
- Deverá ser possível habilitar sistema de gerenciamento DASH 1.0 ou iAMT 5.0, com a placa de rede on board ou off board;

Interface de som

- Deverá possuir interface de som “on-board” padrão Plug-and-Play;
- Possuir no mínimo 01 (um) alto-falante interno, com áudio de 1.5 W de potência.

Teclado

- Deverá ser fornecido 01 (um) teclado com no mínimo de 107 teclas, padrão ABNT II;
- Conector tipo USB ou PS/2;

Mouse

- Tipo óptico;
- Deverá ser fornecido 01 (um) mouse por equipamento;
- Resolução de no mínimo 400 dpi;
- O tipo de conexão deverá ser USB ou PS/2
- Possuir 02 (dois) botões para seleção (click) e um botão de rolagem “scroll”;

Gabinete

- Gabinete deverá ser do tipo Torre

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 052/11



- Deverá possuir 01 (uma) baía de 3,5 polegadas externa, 02 (duas) baias de 3,5 polegadas interna e 02 (duas) baias externas de 5,25 polegadas;
- Deverá possuir botão liga/desliga;
- Deverá possuir indicadores liga/desliga na parte frontal e acesso ao disco rígido;
- O gabinete deverá ter características "tool-less" em seu projeto original, não será aceito nenhum tipo de adaptações, para abertura do gabinete, remover e adicionar disco rígido, unidade óptica, leitor de cartões multimídia ou unidade de disquete, placas PCI's e memória, isso sem a necessidade do uso de ferramentas;
- Deverá possuir identificação impressa com nome do fabricante;

Alimentação

Deverá possuir fonte de alimentação capaz de fornecer 320W de potência de saída, com chaveamento automático de voltagem, 110/220 Volts, com capacidade para suportar a máxima configuração do item cotado;

Monitor de Vídeo LCD

- Padrão Widescreen;
- Área visível diagonal mínima de 18,5" (dezoito polegadas e meio) do tipo TFT de matriz ativa;
- Ângulos de visão mínimos de vertical 160 e horizontal mínimos de 170) graus;
- Taxa de contraste mínima de 1000:1 (mil para um);
- Brilho de no mínimo 250 nits (cd/m2);
- Tempo de resposta máximo de 05 (cinco) milissegundos;
- Pixel Pitch máximo de 0,3 mm (zero vírgula três milímetros);
- 01 (uma) entrada do tipo VGA de 15 pinos;
- Operar em uma frequência horizontal que deve estar no intervalo entre 30 (trinta) e 64 (sessenta e quatro) kHz;
- Operar em uma frequência vertical que deve estar no intervalo entre 50 (cinquenta) e 76 (setenta e seis) Hz;
- Possuir resolução nativa de 1366 x 768 suportando a frequência de 60 Hz (sessenta hertz);
- Possuir recurso de Anti-Estática e Anti-Reflexiva;
- Possuir menu digital (OSD) para ajustes;
- Fonte de alimentação com comutação automática de voltagem 110/240 Volts;

Softwares

- O equipamento deverá ser entregue com o Sistema Operacional Microsoft Windows 7 Professional, pré-instalado, em português do Brasil, com licença de uso;
- O equipamento deverá acompanhar de solução de recuperação, do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou certificada por ele, com todos os drivers necessários para sua perfeita utilização, possibilitando a restauração da configuração original de fábrica do equipamento além de geração de mídias de Recovery;
- Deverá acompanhar aplicação que possua a funcionalidade de interagir com a BIOS do equipamento, de modo que possa efetuar modificações em portas de conexões provendo maior segurança no acesso do mesmo, sendo a esta produzida pelo fabricante do equipamento ofertado;

Documentação

- Acompanhar documentação em português, em papel ou CD-ROM;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 052/11



- Todas as especificações deste item devem ser comprovadas através de catálogos, folders, manuais do equipamento ou declaração fornecida pelo próprio fabricante;

Condições gerais

- Todos os componentes como: gabinete, monitor, teclado e mouse deverão ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado;
- O equipamento ofertado deverá permanecer com sua total integridade mecânica e funcional, depois de montado e embalado, e submetido às vibrações especificadas que podem ocorrer durante o transporte do equipamento, sendo expressamente proibida a utilização de qualquer espécie de cola ou adesivo para fixação das placas e conectores;

LOTE III – 02 UN DE SERVIDORES:

Especificações técnicas:

PROCESSADOR

- Unidade de processamento de dados, com clocks de, no mínimo 2.13 GHz, DDR3-1066 Mhz.
- Deverá possuir no mínimo, 01 (um) processador, compatível com E5606 ou superior.

MEMORIA CACHE

- A capacidade mínima de cache deve ser 4MB L3. Deverá possuir no mínimo, 1066Mhz (um mil e sessenta e seis megahertz) de velocidade de barramento.

MEMÓRIA RAM

- Deverá ter no mínimo 04Gb (quatro gigabytes) de memória DDR3, com capacidade de expansão mínima até 192GB (cento e noventa e dois gigabytes).

SLOTS E PORTAS

- Mínimo de 3 (três) slot PCI-Express, 4 portas USB, 1 porta serial, 1 VGA e 1 RJ45.

OUTRAS UNIDADES DE BACKUP

- Combo leitor de DVD/gravador de CD-R/RW

CONTROLADORA DE DISCOS RÍGIDOS

- Deve operar com uma capacidade de armazenamento de 04 baias, com unidades de armazenamento em disco rígido operando no protocolo SAS ou SATA LFF (Large Form Factor). A controladora deverá suportar RAID 0, 1 e 10.

QUANTIDADE DE DISCOS RÍGIDOS INTERNOS E CAPACIDADE

- Mínimo de 04 baias hot plug disponíveis para discos SAS ou SATA; Deverá possuir no mínimo, 01 (um) disco rígido SATA interno de 500GB de capacidade cada, com uma velocidade de 7.200rpm /3G

CONTROLADORA DE VÍDEO SUPER-VGA

- O servidor ofertado deve possuir controladora de vídeo integrada com 32MB de memória compartilhados, sendo 8MB dedicados.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 052/11



- A controladora ofertada deverá ser parte nativa do servidor. Desta forma, não será permitida que a mesma ocupe um slot do servidor;

DISPOSITIVOS DE REDE

- A solução ofertada deve possuir, no mínimo, 2 (duas) interfaces de rede Gigabit Ethernet dual port 10/100/1000, com suporte ao protocolo IEEE 802.3TM. Tais interfaces de rede podem ser ofertadas como onboard (embutidas ao próprio servidor); ou em slots adicionais, desde que atendendo às especificações do edital.
- As interfaces de rede do servidor ofertado deverão suportar o protocolo iSCSI, de forma nativa, ou através da adição de licenças de software para futura implementação;

PLACA MÃE

- Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento

BIOS

- Deverá permitir personalizações do equipamento pelo usuário; deverá possuir recursos de controle de permissão através de senhas.

GABINETE DO TIPO

- A unidade deve ser ofertada em formato rack, com tamanho de no mínimo 1U e máximo 2U, com trilhos, manuais e quaisquer outros componentes necessários para instalação em rack ofertados como padrão do produto;

FONTE DE ALIMENTAÇÃO

- Mínimo de 2 fontes com potência mínima de 460W, voltagem de 120V e ventiladores, sendo uma das fonte redundantes e ambas de conexão hot-plug.

GARANTIA DO PRODUTO

- 3 anos (on site) com atendimento telefônico gratuito, via 0800 ; deverá ser informado o site na internet do fabricante para suporte de produtos ofertados, na qual poderão ser obtidos os drivers tais como: disco rígido, interface de vídeo, interface de rede e outros.

DEMAIS CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO:

Sistemas Operacionais Suportados

- Tal solução deve ser compatível para instalação e configuração nos seguintes sistemas operacionais Windows, e Linux , nas seguintes distribuições (Windows 2003, Windows 2008, Red Hat EL, Suse Enterprise Linux.

Suporte e monitoramento

- Monitoração de status de hardware, bem como a capacidade de alertas de pré-falhas para processadores, memória e disco, em que antes da falha operacional dos componentes

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 052/11



- anteriormente citados
- Capacidade de enviar traps para softwares de gerenciamento de data center.
- Homologação com o seguinte protocolo operacional: SNMP

DOCUMENTAÇÃO:

Manuais e mídias

- Todos os softwares e drivers que acompanham o equipamento devem ser fornecidos em CD-ROM ou DVD-ROM de instalação. Deverá ser apresentado catálogos, folders e/ou declarações do fabricante que comprovem suas funcionalidades e características técnicas.

LOTE IV – 02 UN DE IMPRESSORA:
IMPRESSORA LASER COLOR

Características:

Impressora laser color
Tecnologia de impressão: laser
Uma porta USB 2.0 de alta velocidade;
Processador de no mínimo 266 MHz
Memória: 8MB
Linguagem padrão da impressora: central
Possuir 1 bandeja de papel

Especificações

Técnicas:

Velocidade de impressão:

Preto (normal, A4): até 16 ppm;
Cores (normal, A4): 4 ppm

Resolução:

Resolução da impressão (preto): até 600 x 600dpi
Resolução da impressão (cores): até 600 x 600 dpi

Manuseio de papel:

Bandeja de entrada para suportes de impressão com capacidade de 150 folhas
Bandeja de saída com capacidade de 50 folhas
Tipos de papel: Papel (comum), transparências, etiquetas, envelopes e cartolina

Conectividade: porta compatível USB 2.0 de alta velocidade;

Sistemas operacionais compatíveis: Windows 7, vista, XP, Windows server 2003/2008, Mac OS V10.5.8, Suse Linux.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 052/11**



Acessórios: 01 cabo de força e 01 cabo USB, folders e manuais. Deverá acompanhar a impressora os cartuchos pré-instalados nas cores preto, ciano e magenta.

Consumo de energia (ativo): 295 watts

Garantia: 01 ano.

**LOTE V – 01 UN DE PROJETOR:
PROJETOR 2600 ANSI LUMENS**

Possuir Tecnologia 3LCD

Brilho/lúmens: 2.600 Ansi Lumens

Resolução nativa: WXGA 1280x800 Pixels

Conectividade: Audio in: RCA x 1, USB Tipo A, USB tipo B , Computador VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1, HDMI, S-video, Video composto (1 RCA) x 1

Controle remoto: Seleção de entrada, Power, modo de cor, Volume, e-zoom, A/V mudo, Congelamento, Menu, Pg UP & Pg Down, ajuda, auto, funções de mouse e ID

Contraste: 2000:1

Nível de ruído: 37 dB (alta Luminosidade) 29 dB (baixa Luminosidade)

Saída de áudio: 1 watt

Lâmpada: 200W UHE E-Torl, 5000H (baixa luminosidade), 4000H (alta luminosidade)

TV Compatível: NTSC: 480 linhas de TV PAL: 560 linhas de TV Sinal de entrada NTSC/NTSC4.43/PAL/M-PAL/N-PAL/PAL60/ SECAM 480i, 480p, HDTV: 720p, 1080i

Reprodução de cores: 24 bit, 16.7 milhões de cores

Distância da projeção: 0,9 a 9m

Tensão de alimentação: Voltagem: AC 100-240V - Frequência: 50/60 Hz

Possuir conexão HDMI

Segurança: Disposição de bloqueio estilo Kensington® e barra de segurança

Acessórios: maleta para transporte do projetor, Vídeo projetor, cabo de alimentação, cabo USB, cabo de computador VGA, controle remoto, baterias AA x2, CD-Rom e manual do usuário

Garantia: 3 anos para o projetor e 90 dias para a lâmpada

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 052/11



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

“DECLARAÇÃO”

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
At. – Sr. Pregoeiro e equipe de apoio

PROCESSOS N.ºs. 1176, 2335, 2046, 2073 E 2109/PG/2011– PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2011.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, SERVIDORES E IMPRESSORAS
PARA DIVERSAS SECRETARIAS

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina a presente

..... de de 2011.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 052/11



ANEXO II.A

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PREVIA – ESPECIFICA PARA MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

“DECLARAÇÃO”

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
At. – Sr. Pregoeiro e equipe de apoio

PROCESSOS Nºs. 1176, 2335, 2046, 2073 E 2109/PG/2011– PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2011.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, SERVIDORES E IMPRESSORAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS

A _____ (nome da licitante) _____, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNJP sob nº. _____, com sede à _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do edital em epígrafe, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal, que serão provados no momento da contratação, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

_____(Local)_____, ____ (Data)_____

(Assinatura do Representante Legal)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 052/11



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

“DECLARAÇÃO”

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

At. Sr. Pregoeiro e equipe de apoio

PROCESSOS Nºs. 1176, 2335, 2046, 2073 E 2109/PG/2011– PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2011.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, SERVIDORES E IMPRESSORAS
PARA DIVERSAS SECRETARIAS

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que **inexiste** qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

..... de de 2011.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 052/11**



ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR NO MINISTÉRIO DO TRABALHO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
A/C : Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio

**PROCESSOS Nºs. 1176, 2335, 2046, 2073 E 2109/PG/2011– PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2011.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, SERVIDORES E IMPRESSORAS
PARA DIVERSAS SECRETARIAS**

Eu, _____, representante legal da Empresa _____, interessada em participar no processo licitatório acima identificado, da Prefeitura Municipal de Jahu, DECLARO sob penas da Lei, que nos termos do Parágrafo 6º do Artigo 27 da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1.989, a mesma encontra-se em situação regular diante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

(cidade) _____ de _____ de _____.

Representante legal
Nome
Cargo

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 052/11



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ESTÃO ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ARTIGO 3 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06

“DECLARAÇÃO”

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
At. – Sr. Pregoeiro e equipe de apoio

PROCESSOS Nºs. 1176, 2335, 2046, 2073 E 2109/PG/2011– PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2011.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, SERVIDORES E IMPRESSORAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS

A _____ (nome da licitante) _____, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob nº. _____, com sede na _____, declara para os devidos fins de direito que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

_____(Local)_____, ____ (Data)_____

(Assinatura do Representante Legal)

Observação: O texto acima pode ser adaptado pela interessada, no sentido de não utilizar as duas opções explicitadas e sim somente uma delas, especialmente no caso de não necessitar a postergação de comprovação de regularidade fiscal. Individualmente são elas:
a) pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato...
b) pretende ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas...
...nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 052/11



ANEXO VII
MINUTA DE CONTRATO

AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, SERVIDORES E IMPRESSORAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU, INSCRITA NO CNPJ: 46.195.079/0001-54 com sede a rua Paissandu N.º 444, por seu Secretário Municipal da Saúde, Sr. **ABDALA ATIQUE**, brasileiro, casado, médico, portador do RG n.º 10.689.674 e CPF n.º 015.730.688-70, residente nesta cidade na Av. Izaltino do Amaral Carvalho, n.º 1.186; Secretário de Habitação, **JOSÉ FRANCISCO LEONELLI**, brasileiro, casado, comerciante, portador do C.P.F n.º 004.727.288-06 e RG n.º 7.329.701 – SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, n.º 295, Centro, na cidade de Jahu/SP; Secretário de Serviços Municipais, **PEDRO PAULO GROSSI ZAFRA**, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, portador do RG 17.187.063, CPF 099.725.458-06, residente e domiciliado na cidade de Jahu/SP, na Rua José Lúcio de Carvalho, nº 767 e Secretário de Obras, **FRANCISCO ANTONIO MARCOLAN**, brasileiro, solteiro, Arquiteto, RG 12.312.629, CPF 015.425.438-00, residente e domiciliado na cidade de Jahu/SP, na Rua Riachuelo, n.º 1.564, Centro, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado como **CONTRATADA** a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, C.N.P.J n.º xxxxxxxx, com endereço na xxxxxxxx, neste ato representada pelo senhor xxxxxxxxx, residente na xxxxxxxxx, na cidade de xxxxxx, portador do RG nº xxxxxxxxxxxx; e C.P.F n.º xxxxxxxxxxxx, que este subscreve, nos termos da Licitação nº 052/11 - Modalidade “Pregão Presencial”, na qual saiu-se vencedora, por escolha do Pregoeiro por homologação e conseqüente despacho adjudicatório da autoridade municipal competente, têm entre si, justo e contratado o seguinte:

1 A Contratada na condição de vencedora da licitação supra indicada, obriga-se a fornecer à CONTRATANTE, os equipamentos, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I, do presente Edital, o qual integra o presente instrumento.

LOTE I – 01 UN DE NOTEBOOKS:

Processador:

Microprocessador: compatível com Dual Core 2.1GHz;
Cache de Processador (L2): 2MB;

Chipset:

Chipset: compatível com Intel GM45 Express;

Memória:

Tipo de memória RAM- Interface Memória: PC3-10600 DDR3 SODIMM 1066MHz
Tamanho da Memória RAM a ser fornecida: 02GB PC3-10600 DDR3 SODIMM 1066MHz
Tamanho total da memória RAM, se expandida: 08GB

Slots PCI e portas de Comunicação:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 052/11



Portas de Entradas e Saídas:

Slot de Memória Total: 2

Slot PCI Express: 1

Porta USB: 3

Saída RJ-45 (Rede): 1

Áudio: Saídas para conexão de caixas de som externas e microfone

Conector 15 PIN D-Sub

Componentes:

Bluetooth: Sim, pode ser adicionado, caso o notebook não apresente de fábrica

Webcam: Sim

Rede:

Wireless: 802.11 b/g/n.

Placa de rede: 10/100 Mbps

Mouse:

Mouse: touchpad.

Tela:

Tamanho da Tela: 14 " Widescreen

Vídeo:

Controladora de monitor de vídeo integrada Intel Graphics Media Accelerator 4500

Unidade de Armazenamento e leitura ótica:

Disco Rígido: Um drive capacidade mínima de 320 Gbyte SATA

Velocidade Disco: 7200rpm

Mídia Ótica – Multimídia DVD-RW

Alimentação

Fonte de Alimentação Bateria: 6 células (Li-Ion)

Autonomia da Bateria: no mínimo 4h:00min.

Garantia:

Garantia: 3 anos on site; especificar caso exista inclusão de extensão de garantia.

Acessórios:

O equipamento deve ser ofertado com maleta acolchoada específica para transporte, e também deverá acompanhar 01 mini mouse retrátil USB.

LOTE II – 32 UN DE COMPUTADORES:

Especificações técnicas:

Placa mãe

- Deverá ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado;
- A placa mãe deverá possuir gravada a marca do fabricante do equipamento em forma de serigrafia;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 052/11



- Deverá possuir suporte para processadores de núcleo duplo (Dual Core ou tecnologia equivalente);

BIOS

- Deverá suportar tecnologias de integração à rede como PXE, configuração e controle remotos;
- A interface de configuração deverá possuir opção de idiomas Inglês e Português;
- A BIOS deverá ser implementada em memória "Flash ROM", atualizável diretamente via rede e pelo microcomputador, projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado;
- Sempre que o equipamento for inicializado deverá ser exibido no monitor de vídeo o nome do fabricante do microcomputador;
- Deverá possuir capacidade de habilitar/desabilitar as interfaces: USB e Serial;
- Deverá possuir campo com número de série do equipamento podendo o mesmo ser lido remotamente via comandos SMBIOS 2.6;
- Deverá possuir campo editável, com recurso para registro de informações como por exemplo o número do patrimônio do equipamento podendo o mesmo ser lido remotamente via comandos SMBIOS 2.6;
- Deverá permitir o monitoramento das condições de energia e ventilação do equipamento;
- Deverá possuir ferramentas de diagnóstico ou verificação de performance do disco rígido e memória, bem como informações detalhadas sobre equipamento;
- Deverá possuir capacidade de desabilitar o auto-falante interno;

Processador

- Deverá possuir 02 (dois) núcleos de processamento;
- Clock real deverá ser de mínimo de 3.2 GHz;
- Deverá possuir memória cache secundária (L2) de no mínimo 2 MB (dois megabytes);
- Deverá possuir bus de sistema de no mínimo 1333 MHz (mil trezentos e trinta e três megahertz);
- Deverá ser projetado para efetuar computação simultânea de 32 bits e 64 bits;
- Deverá possibilitar a criação de plataformas que gerem menos calor e ruído, com mais eficiência no desempenho e no consumo de energia e menos incômodo;

Chipset

- Deverá suportar a controladora de disco padrão SATA (3.0 Gb/s);
- Deve ser do mesmo fabricante do processador;
- Deverá ser projetado para computação com uso eficiente da energia, a fim de reduzir os custos com eletricidade;
- Deverá possuir recurso para ajuste remotamente das configurações de RAID, como forma de garantir desempenho ou backup;
- Deverá suportar ao padrão SMART III, ou superior;

Memória RAM (Random Access Memory)

- Deverá possuir memória mínima de 04 GB (quatro gigabyte) instalada, padrão DDR3 PC3-10600 de 1333 MHz;
- Deverá possuir no mínimo 02 (dois) slots livres após a configuração final do equipamento, para futuras expansões;
- Deverá suportar a expansão de memória para 16 GB (dezesesseis gigabytes), padrão DDR3 PC3-10600 de 1333 MHz, ou superior;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 052/11



- Deverá implementar a tecnologia dual channel para um melhor desempenho;

Slost PCI e Portas de comunicação

- Deverá possuir no mínimo 02 (um) slots PCI Express x1 e 01 (um) slot PCI Express x16;
- Deverá ser disponibilizado no mínimo 01 (um) slot PCI livre após a configuração completa do equipamento;
- Deverá possuir no mínimo 08 (oito) portas USB 2.0 livres após a configuração final do equipamento, sendo 02 (duas) portas localizadas na parte frontal do gabinete, não sendo permitido uso de "hub" USB, para atingir o número de portas solicitadas;
- 01 (uma) interface de vídeo padrão VGA "on-board";
- 01 (uma) interface de vídeo padrão DVI-D ou DisplayPort "on-board";
- 01 (uma) porta Serial;
- 01 (uma) porta PS/2 "on-board" para Teclado;
- 01 (uma) porta PS/2 "on-board" para Mouse;
- 01 (uma) porta RJ-45, para conexão de rede Gigabit Ethernet;
- Conectores multimídia divididos em 01 (um) de Line-in e 01 (um) Line-out na parte traseira do gabinete;
- Conectores multimídia divididos em 01 (um) Mic-in e 01 (um) Headphone -out na parte frontal do gabinete, para facilitar o uso de microfones e fones de ouvido;
- Todos os conectores das portas de entrada/saída de sinal devem ser identificados no padrão de cores PC'99 System Design Guide, bem como pelos nomes ou símbolos;

Controladora de disco rígido e óptico

- Deverá possuir 01 (uma) controladora de unidade de disco rígido tipo SATA (3.0 Gb/s), integrada a placa mãe, com no mínimo 02 (dois) canais, suportando RAID 0 e 1;
- Deverá possuir 01 (uma) controladora de unidade óptica (por exemplo, CD-ROM) tipo SATA, ou superior, com no mínimo 01 (um) canal;

Unidades de armazenamento e leitura óptica

- Deverá possuir 01 (uma) unidade de disco rígido com capacidade mínima de 320 GB (trezentos e vinte gigabytes), padrão Serial ATA 3.0 Gb/s, velocidade de rotação de 7200 RPM, cache de no mínimo 8 MB (oito megabytes) e tecnologia SMART III, ou superior, para detecção de pré-falhas do disco rígido;
- Deverá possuir 01 (uma) unidade óptica tipo DVD-RW, padrão SATA, interna ao gabinete com todos os softwares necessários para utilização de todos os recursos da unidade;

Interface de Vídeo

- Deverá possuir 01 (uma) controladora gráfica padrão PCI Express com capacidade para alocar no mínimo 256 MB de memória com suporte a utilização de 02 (dois) monitores com conexão VGA (DB-15) e DVI-D ou DisplayPort, podendo ser compartilhada com a memória principal;
- Deverá ser compatível com os padrões: DirectX 10 e OpenGL 2.0;

Placa de rede

- Conector RJ-45 fêmea;
- Total compatibilidade os padrões IEEE 802.1P, 802.1Q, 802.2, 802.3, 802.3AB, 802.3u e compatível com controle fluxo 802.3x;
- Deverá possuir tecnologia WOL (Wake-up On LAN);

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 052/11



- Deverá possuir tecnologia PXE 2.0, ou superior, para realizar instalação remota através da rede;
- Deverá possuir barramento de sistema para comunicação PCI-Express;
- Deverá possuir capacidade de gerenciamento através dos padrões ASF 2.0, ACPI, WOL, PXE 2.0;
- Deverá ser possível habilitar sistema de gerenciamento DASH 1.0 ou iAMT 5.0, com a placa de rede on board ou off board;

Interface de som

- Deverá possuir interface de som "on-board" padrão Plug-and-Play;
- Possuir no mínimo 01 (um) alto-falante interno, com áudio de 1.5 W de potência.

Teclado

- Deverá ser fornecido 01 (um) teclado com no mínimo de 107 teclas, padrão ABNT II;
- Conector tipo USB ou PS/2;

Mouse

- Tipo óptico;
- Deverá ser fornecido 01 (um) mouse por equipamento;
- Resolução de no mínimo 400 dpi;
- O tipo de conexão deverá ser USB ou PS/2
- Possuir 02 (dois) botões para seleção (click) e um botão de rolagem "scroll";

Gabinete

- Gabinete deverá ser do tipo Torre
- Deverá possuir 01 (uma) baía de 3,5 polegadas externa, 02 (duas) baias de 3,5 polegadas interna e 02 (duas) baias externas de 5,25 polegadas;
- Deverá possuir botão liga/desliga;
- Deverá possuir indicadores liga/desliga na parte frontal e acesso ao disco rígido;
- O gabinete deverá ter características "tool-less" em seu projeto original, não será aceito nenhum tipo de adaptações, para abertura do gabinete, remover e adicionar disco rígido, unidade óptica, leitor de cartões multimídia ou unidade de disquete, placas PCI's e memória, isso sem a necessidade do uso de ferramentas;
- Deverá possuir identificação impressa com nome do fabricante;

Alimentação

Deverá possuir fonte de alimentação capaz de fornecer 320W de potência de saída, com chaveamento automático de voltagem, 110/220 Volts, com capacidade para suportar a máxima configuração do item cotado;

Monitor de Vídeo LCD

- Padrão Widescreen;
- Área visível diagonal mínima de 18,5" (dezoito polegadas e meio) do tipo TFT de matriz ativa;
- Ângulos de visão mínimos de vertical 160 e horizontal mínimos de 170) graus;
- Taxa de contraste mínima de 1000:1 (mil para um);
- Brilho de no mínimo 250 nits (cd/m2);
- Tempo de resposta máximo de 05 (cinco) milissegundos;
- Pixel Pitch máximo de 0,3 mm (zero vírgula três milímetros);

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 052/11



- 01 (uma) entrada do tipo VGA de 15 pinos;
- Operar em uma frequência horizontal que deve estar no intervalo entre 30 (trinta) e 64 (sessenta e quatro) kHz;
- Operar em uma frequência vertical que deve estar no intervalo entre 50 (cinquenta) e 76 (setenta e seis) Hz;
- Possuir resolução nativa de 1366 x 768 suportando a frequência de 60 Hz (sessenta hertz);
- Possuir recurso de Anti-Estática e Anti-Reflexiva;
- Possuir menu digital (OSD) para ajustes;
- Fonte de alimentação com comutação automática de voltagem 110/240 Volts;

Softwares

- O equipamento deverá ser entregue com o Sistema Operacional Microsoft Windows 7 Professional, pré-instalado, em português do Brasil, com licença de uso;
- O equipamento deverá acompanhar de solução de recuperação, do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou certificada por ele, com todos os drivers necessários para sua perfeita utilização, possibilitando a restauração da configuração original de fábrica do equipamento além de geração de mídias de Recovery;
- Deverá acompanhar aplicação que possua a funcionalidade de interagir com a BIOS do equipamento, de modo que possa efetuar modificações em portas de conexões provendo maior segurança no acesso do mesmo, sendo a esta produzida pelo fabricante do equipamento ofertado;

Documentação

- Acompanhar documentação em português, em papel ou CD-ROM;
- Todas as especificações deste item devem ser comprovadas através de catálogos, folders, manuais do equipamento ou declaração fornecida pelo próprio fabricante;

Condições gerais

- Todos os componentes como: gabinete, monitor, teclado e mouse deverão ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado;
- O equipamento ofertado deverá permanecer com sua total integridade mecânica e funcional, depois de montado e embalado, e submetido às vibrações especificadas que podem ocorrer durante o transporte do equipamento, sendo expressamente proibida a utilização de qualquer espécie de cola ou adesivo para fixação das placas e conectores;

LOTE III – 02 UN DE SERVIDORES:

Especificações técnicas:

PROCESSADOR

- Unidade de processamento de dados, com clocks de, no mínimo 2.13 GHz, DDR3-1066 Mhz.
- Deverá possuir no mínimo, 01 (um) processador, compatível com E5606 ou superior.

MEMORIA CACHE

- A capacidade mínima de cache deve ser 4MB L3. Deverá possuir no mínimo, 1066Mhz (um mil e sessenta e seis megahertz) de velocidade de barramento.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 052/11



MEMÓRIA RAM

- Deverá ter no mínimo 04Gb (quatro gigabytes) de memória DDR3, com capacidade de expansão mínima até 192GB (cento e noventa e dois gigabytes).

SLOTS E PORTAS

- Mínimo de 3 (três) slot PCI-Express, 4 portas USB, 1 porta serial, 1 VGA e 1 RJ45.

OUTRAS UNIDADES DE BACKUP

- Combo leitor de DVD/gravador de CD-R/RW

CONTROLADORA DE DISCOS RÍGIDOS

- Deve operar com uma capacidade de armazenamento de 04 baias, com unidades de armazenamento em disco rígido operando no protocolo SAS ou SATA LFF (Large Form Factor). A controladora deverá suportar RAID 0, 1 e 10.

QUANTIDADE DE DISCOS RÍGIDOS INTERNOS E CAPACIDADE

- Mínimo de 04 baias hot plug disponíveis para discos SAS ou SATA; Deverá possuir no mínimo, 01 (um) disco rígido SATA interno de 500GB de capacidade cada, com uma velocidade de 7.200rpm /3G

CONTROLADORA DE VÍDEO SUPER-VGA

- O servidor ofertado deve possuir controladora de vídeo integrada com 32MB de memória compartilhados, sendo 8MB dedicados.
- A controladora ofertada deverá ser parte nativa do servidor. Desta forma, não será permitida que a mesma ocupe um slot do servidor;

DISPOSITIVOS DE REDE

- A solução ofertada deve possuir, no mínimo, 2 (duas) interfaces de rede Gigabit Ethernet dual port 10/100/1000, com suporte ao protocolo IEEE 802.3TM. Tais interfaces de rede podem ser ofertadas como onboard (embutidas ao próprio servidor); ou em slots adicionais, desde que atendendo às especificações do edital.
- As interfaces de rede do servidor ofertado deverão suportar o protocolo iSCSI, de forma nativa, ou através da adição de licenças de software para futura implementação;

PLACA MÃE

- Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento

BIOS

- Deverá permitir personalizações do equipamento pelo usuário; deverá possuir recursos de controle de permissão através de senhas.

GABINETE DO TIPO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 052/11



- A unidade deve ser ofertada em formato rack, com tamanho de no mínimo 1U e máximo 2U, com trilhos, manuais e quaisquer outros componentes necessários para instalação em rack ofertados como padrão do produto;

FONTE DE ALIMENTAÇÃO

- Mínimo de 2 fontes com potência mínima de 460W, voltagem de 120V e ventiladores, sendo uma das fonte redundantes e ambas de conexão hot-plug.

GARANTIA DO PRODUTO

- 3 anos (on site) com atendimento telefônico gratuito, via 0800 ; deverá ser informado o site na internet do fabricante para suporte de produtos ofertados, na qual poderão ser obtidos os drivers tais como: disco rígido, interface de vídeo, interface de rede e outros.

DEMAIS CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO:

Sistemas Operacionais Suportados

- Tal solução deve ser compatível para instalação e configuração nos seguintes sistemas operacionais Windows, e Linux , nas seguintes distribuições (Windows 2003, Windows 2008, Red Hat EL, Suse Enterprise Linux.

Suporte e monitoramento

- Monitoração de status de hardware, bem como a capacidade de alertas de pré-falhas para processadores, memória e disco, em que antes da falha operacional dos componentes
- anteriormente citados
- Capacidade de enviar traps para softwares de gerenciamento de data center.
- Homologação com o seguinte protocolo operacional: SNMP

DOCUMENTAÇÃO:

Manuais e mídias

- Todos os softwares e drivers que acompanham o equipamento devem ser fornecidos em CD-ROM ou DVD-ROM de instalação. Deverá ser apresentado catálogos, folders e/ou declarações do fabricante que comprovem suas funcionalidades e características técnicas.

LOTE IV – 02 UN DE IMPRESSORA:
IMPRESSORA LASER COLOR

Características:

Impressora laser color
Tecnologia de impressão: laser
Uma porta USB 2.0 de alta velocidade;
Processador de no mínimo 266 MHz

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 052/11



Memória: 8MB
Linguagem padrão da impressora: central
Possuir 1 bandeja de papel

Especificações

Técnicas:

Velocidade de impressão:

Preto (normal, A4): até 16 ppm;
Cores (normal, A4): 4 ppm

Resolução:

Resolução da impressão (preto): até 600 x 600dpi
Resolução da impressão (cores): até 600 x 600 dpi

Manuseio de papel:

Bandeja de entrada para suportes de impressão com capacidade de 150 folhas
Bandeja de saída com capacidade de 50 folhas
Tipos de papel: Papel (comum), transparências, etiquetas, envelopes e cartolina

Conectividade: porta compatível USB 2.0 de alta velocidade;

Sistemas operacionais compatíveis: Windows 7, vista, XP, Windows server 2003/2008, Mac OS V10.5.8, Suse Linux.

Acessórios: 01 cabo de força e 01 cabo USB, folders e manuais. Deverá acompanhar a impressora os cartuchos pré-instalados nas cores preto, ciano e magenta.

Consumo de energia (ativo): 295 watts

Garantia: 01 ano.

LOTE V – 01 UN DE PROJETOR:
PROJETOR 2600 ANSI LUMENS

Possuir Tecnologia 3LCD

Brilho/lúmens: 2.600 Ansi Lumens

Resolução nativa: WXGA 1280x800 Pixels

Conectividade: Audio in: RCA x 1, USB Tipo A, USB tipo B, Computador VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1, HDMI, S-video, Video composto (1 RCA) x 1

Controle remoto: Seleção de entrada, Power, modo de cor, Volume, e-zoom, A/V mudo, Congelamento, Menu, Pg UP & Pg Down, ajuda, auto, funções de mouse e ID

Contraste: 2000:1

Nível de ruído: 37 dB (alta Luminosidade) 29 dB (baixa Luminosidade)

Saída de áudio: 1 watt

Lâmpada: 200W UHE E-Torl, 5000H (baixa luminosidade), 4000H (alta luminosidade)

TV Compatível: NTSC: 480 linhas de TV PAL: 560 linhas de TV Sinal de entrada NTSC/NTSC4.43/PAL/M-PAL/N-PAL/PAL60/ SECAM 480i, 480p, HDTV: 720p, 1080i

Reprodução de cores: 24 bit, 16.7 milhões de cores

Distância da projeção: 0,9 a 9m

Tensão de alimentação: Voltagem: AC 100-240V - Frequencia: 50/60 Hz

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 052/11



Possuir conexão HDMI

Segurança: Disposição de bloqueio estilo Kensington® e barra de segurança

Acessórios: maleta para transporte do projetor, Vídeo projetor, cabo de alimentação, cabo USB, cabo de computador VGA, controle remoto, baterias AA x2, CD-Rom e manual do usuário

Garantia: 3 anos para o projetor e 90 dias para a lâmpada

2 O Prazo para entrega dos equipamentos será em até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Ordem de Entrega, elaborada pelo Departamento de Tecnologia de Informação.

3 Em contrapartida, aquisição dos equipamentos, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor de R\$ (.....).

3.1 O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da data de expedição do Atestado de Recebimento do objeto, na forma prevista no subitem 4 do item XI, após a entrega dos equipamentos no Departamento de Tecnologia da Informação, localizado na Rua Paissandu, 444, na cidade de Jahu.

4. Os pagamentos de que trata a cláusula 3 obedecerá à ordem cronológica estabelecida no artigo 5 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

5. O pagamento das despesas decorrentes do presente contrato correrá através das dotações orçamentárias 02.18.01-44905235-164820505-1.044, 02.15.01-44905235-121220520-2.286, 02.14.01-44905235-151220510-2.190 e 02.13.01-44905235-103010101-2.001, para o exercício de 2011.

6. Serão considerados como inclusos no valor deste contrato, especificado nas cláusulas 3 e 4, todos os tributos e/ou encargos de qualquer natureza devidos pela CONTRATADA aos Poderes Públicos, quer sejam eles Federais, Estaduais ou Municipais, diretamente relacionados com o objeto desta contratação, comprometendo-se a CONTRATADA a saldá-los por sua conta, dentro dos prazos e na forma prevista na legislação pertinente.

7. Somente serão aceitos pedidos de prorrogação do prazo de entrega e assistência técnica, caso ocorram motivos de força maior, desde que devidamente comprovados pela CONTRATADA e aceitos pela CONTRATANTE, facultada à Administração a rejeição dos pedidos desta natureza.

8. O presente contrato terá vigência de acordo com a garantia dos equipamentos, com cobertura total de peças, mão-de-obra, transporte e suporte técnico, com tempo de atendimento e solução no máximo 48 horas da abertura do chamado. Para os Lotes I (notebook), II (computador) e III (servidor): 03 (três) anos "on site", com tempo de atendimento e solução no máximo em 48 horas. Lote III também deverá ter a garantia de 01 ano para bateria do equipamento. Quanto aos Lotes IV e V (impressora e

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 052/11



projektor) deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses, para lâmpada do projetor garantia mínima de 90 (noventa) dias

8.1. Os equipamentos que apresentarem reiterada alteração de funcionamento, que prejudiquem o andamento normal dos trabalhos, deverão ser prontamente trocados pela CONTRATADA, sem nenhum ônus para a municipalidade.

9. Responsabilidade da CONTRATADA:

9.1 - Prestar assistência técnica no local indicado pela **CONTRATANTE**.

9.2- Assumir as despesas com locomoção de técnicos para revisões ou consertos, durante o período de vigência.

9.3 - Indenizar terceiros por prejuízos que vier a causá-los, em decorrência da execução do objeto contratual, sem prejuízo de suas responsabilidades. Comunicar por escrito, na forma do estabelecido neste instrumento, qualquer anormalidade que eventualmente apure ter ocorrido no fornecimento dos materiais.

9.4 - Efetuar a troca dos equipamentos, objeto deste contrato, caso não estejam de acordo com o exigido.

9.5. - Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.6.- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo **CONTRATANTE**.

9.7.- Não transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**.

9.8 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.9 - Arcar com todas as despesas com taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais que correrão por conta exclusivas da **CONTRATADA**.

10.- O não cumprimento de qualquer cláusula do presente contrato e sua conseqüente denúncia, por inadimplência implicará no pagamento de uma multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da obrigação de indenização por perdas e danos, causados pela parte inadimplente.

11- Na hipótese de paralisação dos serviços aqui contratados, sem motivo justo, assim considerado a critério da **CONTRATANTE**, será considerada como inadimplemento contratual, importando na rescisão imediata do contrato.

12. A **CONTRATADA** fica obrigada a franquear à **CONTRATANTE** todo e qualquer procedimento necessário para o acompanhamento e fiscalização da aquisição e dos serviços de que trata este instrumento.

13. Qualquer irregularidade, defeito ou vício constatado pela **CONTRATANTE**, ou por quem ela vier indicar, na execução do objeto deste instrumento,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 052/11



deverá ser imediatamente sanado pela CONTRATADA dentro do prazo estabelecido na notificação expedida pela CONTRATANTE, que destacará as irregularidades, sendo que as despesas decorrentes para o seu cumprimento serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

13.1 Independentemente da aceitação pela CONTRATANTE desta contratação, a CONTRATADA garantirá a qualidade dos serviços pelo prazo da legislação civil.

14. A CONTRATADA assume, expressa e formalmente, a responsabilidade total e exclusiva pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, securitárias, infortunistas, fiscais e fundiárias da mão de obra e/ou pessoal utilizado na execução das obras (ou serviços) objeto deste contrato. Obriga-se a cumprir a legislação citada, inclusive quanto às normas de proteção do meio-ambiente e medicina e segurança do trabalho, não gerando qualquer vínculo dos seus trabalhadores para com a CONTRATANTE, respondendo a empregadora por todos os direitos dos mesmos, inclusive em Juízo, ficando a CONTRATANTE exonerada de qualquer responsabilidade, mesmo que de forma subsidiária, quer quanto à remuneração de seus empregados, quer quanto aos demais encargos de qualquer natureza, especialmente e também, o seguro contra acidentes de trabalho.

14.1 A Contratada responderá civil e criminalmente pelos danos, perdas e prejuízos, que por dolo, culpa ou responsabilidade, no cumprimento do contrato, venham direta ou indiretamente, provocar ou causar, por si ou seus empregados, à Administração ou a terceiros;

14.2. Todas as despesas relacionadas com o pessoal empregado na execução do objeto deste instrumento, tais como hospedagem, alimentação e transporte, correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

15. A CONTRATANTE fiscalizará o cumprimento do disposto na cláusula 11 pela Contratada,

16. Para todos os fins e feitos de direito, integram o presente contrato, além do edital e seus anexos, todos os termos da Licitação nº 052/11, modalidade Pregão Presencial e em especial o inteiro teor da proposta da CONTRATADA, como se tais peças estivessem aqui integralmente transladadas.

17. A rescisão antecipada deste contrato far-se-á de comum acordo ou unilateralmente pela CONTRATANTE, nos termos dos artigos 78,79 e 80 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

18. O presente contrato é regido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis as obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal nº 10.520/02 e, supletivamente a Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e suas alterações posteriores, a Lei Complementar Federal nº 123/06, de 14/12/2006, Decretos Municipais nºs 5205/04 e 5.867/09, as demais legislações de Direito Administrativo e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as regras de Direito Privado, inclusive nos casos omissos.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 052/11**



Para dirimir quaisquer pendências que se possam originar do presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de JAHU, com preferência sobre outro qualquer, mesmo que privilegiado.

E por estarem as partes de pleno e comum acordo firmam o presente em 04 vias de igual teor e forma, para que se produza os devidos efeitos legais e de direito ante as testemunhas abaixo.

Jahu, xx de xxxxxxxxx de 2011

JOSÉ FRANCISCO LEONELLI
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

PEDRO PAULO GROSSI ZAFRA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

FRANCISCO ANTONIO MARCOLAN
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E OBRAS

ABDALA ATIQUE
SECRETÁRIO DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 052/11**



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAÚ

Contrato de origem n.º 1176, 2335, 2046, 2073 E 2109/PG/2011- Processo de Licitação n.º 052/11 -
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, SERVIDORES E IMPRESSORAS
PARA DIVERSAS SECRETARIAS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Contratada: EMPRESA CONTRATADA.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, do termo acima identificado e, cientes de seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual até o julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jahu, xx de de 2011.

JOSÉ FRANCISCO LEONELLI
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

PEDRO PAULO GROSSI ZAFRA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

FRANCISCO ANTONIO MARCOLAN
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E OBRAS

ABDALA ATIQUE
SECRETÁRIO DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 052/11**



**CONTRATOS OU ATOS JURIDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Contratada: EMPRESA CONTRATADA.
Contrato de origem n.º 1176, 2335, 2046, 2073 E 2109/PG/2011- Processo de Licitação n.º 052/11 -
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, SERVIDORES E IMPRESSORAS
PARA DIVERSAS SECRETARIAS

NOME: JOSÉ FRANCISCO LEONELLI

CARGO: SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

RG: 7.329.701

ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA FLORIANO PEIXOTO, N.º 295, CENTRO

ENDEREÇO COMERCIAL: RUA PAISSANDU, 444

TELEFONE: 014 3602 8200

E-MAIL- sec.habitacao@jau.sp.gov.br

NOME: ABDALA ATIQUE

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

RG: 3.354.336-7

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Av. Izaltino do Amaral Carvalho, n.º 1.186, Jardim Alvorada, Jaú – SP,
CEP: 17.210-181.

ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Laudelino de Abreu, n.º 313, Vila Santa Terezinha, Jaú-SP.

TELEFONE: 014 3602 3777

E-MAIL- sec.saude@jau.sp.gov.br

NOME: FRANCISCO ANTONIO MARCOLAN

CARGO: SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E OBRAS

RG: 12.312.629

ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA RIACHUELO N.º 1.564

ENDEREÇO COMERCIAL: RUA PAISSANDU, 444

TELEFONE: (14) 3602-1803

E-MAIL: marcolan@jau.sp.gov.br

NOME: PEDRO PAULO GROSSI ZAFRA

CARGO: SECRETÁRIO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 052/11



RG: 17.187.063

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua José Lúcio de Carvalho, 767

ENDEREÇO COMERCIAL: Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros Km 280

TELEFONE: 014 3602 2777

E-MAIL- ssm@jau.sp.gov.br

Jaú, xxxxx, de xxxxx de 2011

ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br



" Jahu - Capital Nacional do Calçado Feminino "

fl. 43 / 44

" Ribeiro de Barros - Herói Nacional "





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 052/11**



ANEXO VIII

TABELA DE REDUÇÃO MÍNIMA DE VALOR DE LANCE, POR LOTE

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**
At. – Sr. Pregoeiro e equipe de apoio

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, SERVIDORES E IMPRESSORAS
PARA DIVERSAS SECRETARIAS**

VALOR MÍNIMO DE REDUÇÃO PARA O LOTE 01 = R\$ 20,00

VALOR MÍNIMO DE REDUÇÃO PARA O LOTE 02 = R\$ 630,00

VALOR MÍNIMO DE REDUÇÃO PARA O LOTE 03 = R\$ 145,00

VALOR MÍNIMO DE REDUÇÃO PARA O LOTE 04 = R\$ 15,00

VALOR MÍNIMO DE REDUÇÃO PARA O LOTE 05 = R\$ 17,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719
Email: licitacao@jau.sp.gov.br

